



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 308/2008

Revoga Lei 274/2007 de 16 de outubro de 2007 e dá nova redação ao Inciso I do artigo 1º da Lei nº 88/2003 de 11 de julho de 2003 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica Revogada a Lei 274/2007 de 16 de outubro de 2007

Artigo 2º: O Inciso I do art. 1º da Lei nº 88/2003 de 11 de julho de 2003, passa vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 1º.....

I - Centro Municipal de Educação Infantil Madre Emanuella Favale."
II-.....
III-.....
IV-.....

.....

Artigo 3º- Revogam-se as Leis 100/2003 e 105/2004.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos,, 21 de maio de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Geraldo Barbosa Leão Júnior".
GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal